

RESOLUÇÃO Nº 034/15

Altera o inciso II da Resolução nº 007/15, que designou os Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Biênio 2015/ 2016.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VI, “j”, c/c arts. 30, 34 e 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

Art. 1º Fica a **Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos** constantes do inciso II da Resolução nº 007/15, que designou os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2015-2016, composta pelos seguintes Parlamentares:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: [...]

II - Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

- a) Deputado Jorge Everton– PMDB;
- b) Deputado Soldado Samapio – PCdoB;
- c) **Deputado Zé Galeto – PRP;**
- d) Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
- e) Deputado Odilon Filho – PEN.

III - Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde: [...]

IV - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle: [...]

V - Comissão de Defesa do Consumidor: [...]

VI - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural: [...]

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias: [...]

VIII - Comissão de Ética Parlamentar: [...]

Suplentes: [...]

IX - Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas: [...]

X - Comissão de Indústria, Comércio e Turismo: [...]

XI - Comissão de Viação, Transportes e Obras: [...]

XII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social: [...]

**XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
[...]**

XIV - Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL: [...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2015.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
1º Vice - Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário